

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



DECRETO Nº 030/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2º da Lei Municipal nº 1025 de 11 de abril de 2017.

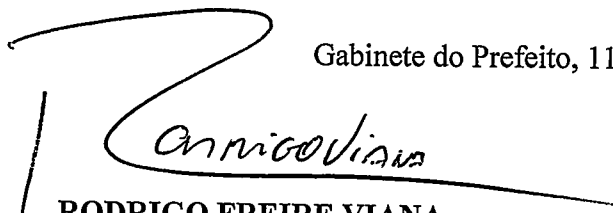
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base nas alterações necessárias para o funcionamento do respectivo Fundo Municipal de Meio Ambiente na forma do quadro abaixo:

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2017.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 30

Data: 11/04/2017

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0485 /1500.1854200792.145-3390.39.00-04	70.000,00				
0548 /1501.1854100831.092-4490.52.00-00		19.000,00			
0549 /1501.1854100832.156-3390.14.00-00		500,00			
0550 /1501.1854100832.156-3390.30.00-00		20.000,00			
0551 /1501.1854100832.156-3390.36.00-00		500,00			
0552 /1501.1854100832.156-3390.39.00-00		30.000,00			
Totais:	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00